

PUBLICADO EM PLACAR
EM 22/09/2020

RESOLUÇÃO Nº. 202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 302ª (Trecentésima Segunda) reunião extraordinária do CMS, realizada em 09 de setembro de dois mil e vinte, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

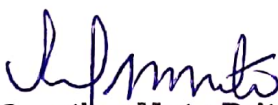
RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 1º Quadrimestre de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Grazielly Mendes de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.



Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional-TO

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 03/2017

Homologo a Resolução do CMS nº. 200, de 15 de julho de 2020
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.